



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Fis: N° 01
Proc. N° 1271/2026

DESTAQUE

INDICAÇÃO N°

1197/2026



Dispõe Sobre: **“Instalação de PEV – Ponto de Entrega Voluntária, no bairro Jardim Maria Helena, neste município”**

Senhor presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade de Instalação a realização de estudos visando à implantação de um PEV no bairro Jardim Maria Helena, neste município”.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de junho de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme petição e propositura
Em 09/06/2026
Presidente

Leandro Vieira de Lima
(Leandro Canaã)
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias na coleta seletiva, no descarte correto de resíduos recicláveis e na preservação ambiental da região do Jardim Maria Helena e adjacências.

A implantação de um PEV – Ponto de Entrega Voluntária, permitirá que os munícipes realizem o descarte adequado de materiais recicláveis, desde papel, plástico, vidro, metal, óleo de cozinha usado, pequenos entulhos e outros resíduos reutilizáveis, contribuindo diretamente para a limpeza urbana e a conscientização ambiental.

Além disso, a medida ajudará a reduzir o descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios e áreas verdes, evitando problemas ambientais, proliferação de insetos e acúmulo de lixo nas ruas do bairro.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-JUN-2026 14:38 001510 1/2

